



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA IEDS/UNILAB Nº 12, DE 9 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UNILAB, resolve:

Art. 1º Designar os(as) representantes por área, abaixo indicados(as), sob a presidência do(a) primeiro(a), para integrarem o *Colegiado do Curso de Engenharia de Computação*:

I - Coordenador e vice do curso: André Luís da Costa Mendonça (titular) e Werbet Luiz Almeida da Silva (suplente);

II - Representantes docentes da área de Hardware: Vandilberto Pereira Pinto (titular) e Ligia Maria Carvalho Sousa (suplente);

III - Representantes docentes da área de Software: Ramon Rosa Maia Vieira Junior (titular) e *sem indicação* (suplente);

IV - Representantes docentes da área de Matemática, Física e Química para engenharia: Marcus Vinicius Sousa Rodrigues (titular) e Cícero Saraiva Sobrinho (suplente); e

V - Representantes discentes: Kayo de Almeida Pereira (titular) e José Manuel António (suplente).

Art. 2º Fica revogada a Portaria IEDS/Unilab nº 43, de 27 de junho de 2025.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Vandilberto Pereira Pinto, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 09/03/2026, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1396402** e o código CRC **0B133362**.